SENADO ERDERAL

Oficio nº 782 (SF)

Brasília, em & de wagesto de 2024

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 551, de 2024, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 4.147, de 2023 (PL nº 5.056, de 2013, nessa Casa), sancionado e transformado na Lei nº 14.924, de 12 de julho de 2024, que "Dispõe sobre a profissão de técnico em nutrição e dietética; e altera a Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, que cria os Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas e regula o seu funcionamento".

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRIMEIRA-SECRETARIA

De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Secretaria

gsl/pl23-4147i